



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.838, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 08/2019 e revoga parte do Decreto 6.834/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Os Contratos de Trabalho vigentes dos Professores e Educadores Infantis referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 08/2019, ficam prorrogados até 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revoga o artigo 2º do Decreto nº 6.834/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal